

ATA N.º 25/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015

No dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.) e Marco António Peres Teixeira da Silva, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião o senhor vereador António José Rodrigues Teixeira, ausente por motivos profissionais, cuja falta foi justificada, por unanimidade. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 3753-d): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a solicitar a cedência, a título de comodato, pelo prazo de 36 meses, do prédio urbano denominado “Edifício do Iase”, sito na Rua do Balcão, inscrito na matriz sob o art.º 235, da freguesia de Santo André, a fim de ser utilizado para a execução do Projeto CLDS-3G “Porta D’Ouro” - Conhecimento da minuta do contrato de comodato, a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO: Tendo este assunto sido decidido, na reunião do passado dia 19 de novembro, (ata n.º 23/2015, item 1.5), a Câmara tomou conhecimento da minuta do contrato a celebrar. -----

2. (E. 6625 a 6635-c): Do Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento das deliberações aprovadas na sua última sessão, realizada no passado dia 30 de novembro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. (E. 6790-c): Da Associação de Desenvolvimento Integrado dos Agricultores do Alto Corgo e Tâmega a solicitar a cedência, gratuita, de uma sala, na Residência de Estudantes, para 6 ações de formação que vai promover, destinadas a agricultores deste concelho. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 6616-c): Da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real a solicitar o transporte dos seus utentes, no próximo dia 22 de dezembro, a fim de participarem na Festa de Natal, entre as 10:00 e as 16:00 horas. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. Reconhecimento do interesse público municipal para a regularização extraordinária de estabelecimento industrial:

1. (E. 3763-R): De José Arnaldo Coutinho, empresário em nome individual, residente na freguesia de Vila Marim, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal das instalações de vinificação e produção de vinhos licorosos e comuns, edifício com a área de 445 m², situado na Rua de S. Caetano, naquela freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, para a sua integração no regime de regularização extraordinária de estabelecimentos industriais. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, propor a aprovação, pela Assembleia Municipal, da declaração de interesse público municipal deste investimento. -----

3. Licenciamento de obras particulares:

P.º 28, de 2015

Requerente: Constantino Pinto de Miranda

Localização da obra: Quinta do Vale do Coito à Praça, freguesia Santa Cristina (extinta), atualmente Mesão Frio (Santo André)

Pretensão: Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar

Informação Técnica:

O requerente pretende reconstruir e ampliar o edifício que possui no lugar da Quinta do Vale do Coito à Praça, freguesia de Santa Cristina (extinta), atualmente freguesia de Santo André.

Em face da análise efetuada e tendo em consideração o pedido de informação prévia favorável bem como o parecer da DGPC, somos da opinião que a pretensão poderá ser deferida com as seguintes condicionantes:

a) cumprir com o parecer da DGPC, conforme cópia anexa, em que deverá proceder-se à pintura dos elementos exteriores em madeira, em detrimento do acabamento em verniz proposto;

b) para cumprimento do n.º1, artigo 21º do regulamento do PDM em que o requerente tem de assegurar dentro do lote ou parcela um lugar de estacionamento, é necessário que a Exmª Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 21º do regulamento do PDM, excetue a obrigação de assegurar a criação do lugar de

estacionamento tendo em consideração que a pretensão está inserida numa zona consolidada, sendo estes casos sujeitos ao pagamento de uma taxa de compensação.

Caso a Exmª Câmara Municipal excetue a obrigação de assegurar a criação do lugar de estacionamento, será de salientar que a taxa de compensação terá que ser de acordo com o previsto no artigo 115º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no D.R, 2ª Série, Nº 39 de 23 de fevereiro de 2012, em que o valor da compensação, a pagar antes ou na data da emissão do alvará de licença, é de:

$$Cu = 2.00 \times 482.40\text{€} \times (5\text{m} \times 2,30\text{m}) \times 0,08 = 887.62\text{€}.$$

Assim, caso o projeto de arquitetura seja deferido, terá que apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos das especialidades, que constam no nº 16 da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril:

- a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e construção periférico;
- b) Projeto de eletricidade ou fichas eletrotécnicas, se a potência a instalar for inferior a 50 kva;
- c) Projeto de instalação de gás;
- d) Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- e) Projeto de águas pluviais;
- f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- h) Projeto de segurança contra incêndios;
- i) Projeto de condicionamento acústico;
- j) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- k) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho.

À consideração superior. -----

Parecer: Concordo, pelo que se propõe a aprovação do projeto de arquitetura condicionado, bem como se propõe que esta Câmara dispense a criação do estacionamento no interior do lote ou prédio. -----

Despacho: À Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação prestada. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 16 de dezembro, que acusa o saldo de quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e três euros e oitenta e dois cêntimos, (€ 577.203,82), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.416,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2015:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Marco Silva, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 16 de dezembro, que aprovou a nona alteração do Orçamento da Despesa e a oitava do Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2015, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

A alteração orçamental importa na quantia de cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco euros (€ 154.955,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

3. Empréstimo para saneamento financeiro:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 10 de dezembro, no uso das competências do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o aditamento ao contrato do empréstimo de Saneamento Financeiro, celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L, no montante de € 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil euros), pelo prazo de 12 anos e seis dias a contar do dia 14 de dezembro de 2010, o qual consistiu na redução, para 2,5%, do “spread” associado. ----

5. DIVERSOS:

1. Feira semanal:

Mediante proposta, apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a antecipação da feira semanal dos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro, para o dia útil imediatamente anterior, isto é, 24 e 31 de dezembro. -----

2. Feira anual de Santo André/2015:

(E. 6813-c): Da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a enviar o relatório de contas das atividades da Feira de Santo André. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Luís António Ferreira Baptista*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

O secretário da reunião



O Presidente da Câmara



